



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Altamira
do Maranhão
minha terra
minha paixão

PODER EXECUTIVO

Edição 128/2021 Altamira do Maranhão - MA, 23/09/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Altamira do Maranhão - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Altamira do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48, Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim

Endereço: Rua José de Freitas, nº 66 - Centro

Telefone: e-mail: ti@altamira.ma.gov.br

Site: <https://www.altamira.ma.gov.br>

composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: JANIO CÉSAR MATOS ARAÚJO - Cargo Diretor do Departamento de Planejamento - Servidor Contratado sob a Portaria de nº 091/2021. I - Membro: ANIDARIA DOS SANTOS SILVA -, Cargo AOSD - Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 378-2. II - Membro: CARLOS CÉSAR SANTOS DE SOUSA, - Cargo AOSD - Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 73-1. Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão - MA, 23 de Setembro de 2021. Ileilda Morais da Silva Cutrim Prefeita Municipal

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

PORTARIA Nº 093/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JANIO CÉSAR MATOS ARAÚJO, Cargo Diretor do Departamento de Planejamento - Servidor Contratado sob a Portaria de nº 091/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão. Art. 2º Designar os servidores: ANIDARIA DOS SANTOS SILVA -, Cargo AOSD - Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 378-2, CARLOS CÉSAR SANTOS DE SOUSA, - Cargo AOSD - Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 73-1, para compor a Equipe de

Gabinete

PORTARIA Nº 092/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será



Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de melhor preço;
- V. A adjudicação da proposta de melhor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021. Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. Ileilda Morais da Silva Cutrim Prefeita Municipal

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Altamira do
Maranhão - MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim
Rua José de Freitas, nº 66 - Centro
Telefone:

